



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 118/23

CONSIDERANDO que, o **Acesso 103 da Rodovia SP-79** (Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho - SPA-103/79), teve sua duplicação realizada no ano 2000; e, de lá para cá a referida via pública vem sofrendo deteriorações de todas as maneiras, quais sejam: na pavimentação asfáltica, nos canteiros ou nas margens das pistas, além da precariedade da iluminação pública, fatores esses que colocam em risco a segurança dos condutores e pedestres;

CONSIDERANDO que, este Vereador já solicitou serviços de manutenção e de melhorias, por meio de Requerimento aprovado nesta Casa de Leis e de ofícios protocolados junto à Sede e à Subsede Regional do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), bem como o apoio necessário, por parte da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que, inúmeros são os problemas, enquanto as manutenções realizadas são apenas esporádicas e paliativas, como por exemplo, os serviços de capinação e roçagem, ora, isso não gera um plano de ação que garanta investimentos tais como: pistas de caminhada e ciclovia, sem contar que a falta de urbanização e embelezamento passa a impressão de abandono da rodovia, por parte do Poder Público; e

CONSIDERANDO que, vem aumentando o número de ocorrências de pedestres (moradores de bairros lindeiros da rodovia), que precisam se deslocar para o lado oposto do conglomerado de bairros existentes na região sul, atravessando a rodovia; os quais estão sendo vítimas de acidentes (quedas com fraturas) devido à falta de conservação de solo, haja vista a existência de buracos e outras imperfeições de solo, no canteiro central e nas laterais da rodovia.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Prefeitura tem cobrado o DER - autarquia estadual responsável pela manutenção da Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SPA-103/79) - para que o referido departamento garanta todos os serviços essenciais para conservação, manutenção e melhorias da pavimentação asfáltica e dos entornos da referida via pública?
- b)** A Prefeitura poderia, de forma periódica, fiscalizar e solicitar providências junto ao DER, para que o solo dos passeios públicos e do canteiro central, no referido trecho da SPA-103/79, mantenha-se sempre bem nivelado, principalmente, quando são realizados serviços de retirada de postes de placas e de arbustos entre outros serviços, para evitar acidentes envolvendo os pedestres?
- c)** Atualmente, qual a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Votorantim em relação à Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho, de domínio estadual?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Há planos da Administração em ampliar a parceria com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, para que os problemas envolvendo a conservação e manutenção do solo do leito carroçável, dos passeios públicos e do canteiro central da rodovia possam ser sanados?
- e) A Prefeitura poderia realizar um trabalho imediato, para melhorar o nivelamento do solo nos entornos da SPA-103/79?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim, TV TEM e TV Sorocaba;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Cruzeiro do Sul" e "Diário de Sorocaba";**
- **Rádios: Band FM; Cantate FM; Ipanema, Cacique AM e Nova Tropical FM; e**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de maio de 2023.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador